

Portaria nº. 350/2020

Prorroga a vigência da Portaria nº. 250/2020, de servidor contratado em caráter temporário.

O **Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 250/2020, que contrata **Marciele Daniela Zuze**, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor Titulado**, constante no anexo I, Grupo B – Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar 98/2019, nos anos finais do ensino fundamental, com a disciplina de Ensino Religioso, nas Escolas Núcleo Deolindo Zílio, São Rafael e Núcleo Lira Camilla Petry, com carga horária de 10 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, para substituir professora titular, Marciane Nardino Biondo, legalmente afastada, no período de 07 a 25 de setembro de 2020.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 01 de setembro de 2020.

Edemilson Canale
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 01 de setembro de 2020.

Dirlei Giombelli Wildner
Secretária da Administração